
ARQUIVO:

Virtual: Pasta 2; subpasta 2.7 e ato 2.7.31.

Endereço: Rua 215, qd. 72, lt. 18, nº 150, Setor Coimbra, Goiânia GO, CEP nº 74530-130.

Telefones: 62 3224-8007.

PORTARIA (Cress) 19ª Região GO nº 09 de 14 de junho de 2022.

O Conselho regional de Serviço Social (Cress) 19ª Região GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria/Conselho Pleno, reunida/ordinariamente no dia 18 (dezoito) do mês passado do corrente ano, neste ato por sua presidente,

CONSIDERANDO os dias de trabalho antes, entre e pós finais de semana, feriados de ordem municipal, estadual e federal, e, também o cunho religioso, no caso, um de cunho religioso (*CATÓLICO*) 16 (dezesesseis) de junho, o *CORPUS CHRISTI*;

CONSIDERANDO que tal providência não traz prejuízo ao ambiente de trabalho e nem à sociedade, além de promover a boa convivência e maior disposição para o trabalho no conjunto da/o/s trabalhadora/o/es, e de ser uma prática no atual contexto do serviço público, tanto municipal, como estadual e o federal;

RESOLVE:

Art. Fica autorizado o exercício do ponto facultativo para o dia 17 (dezessete), uma sexta-feira, do corrente mês e ano, depois do feriado de *CORPUS CHRISTI*.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia GO, 16/06/2022.



NARA COSTA

Conselheira Presidente do (Cress) 19ª Região GO